



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXV — Nº 115

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1980

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 252ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE SETEMBRO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOSÉ DE CASTRO COIMBRA — Medidas em favor dos excepcionais.

DEPUTADOS ODACIR KLEIN E ANTÔNIO RUSSO — Cessão do campus da Universidade Metodista de Piracicaba para a realização do XXXII Congresso da União Nacional dos Estudantes.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Comunicação da Liderança do PDS no Senado Federal

— De substituições de membros em Comissão Mista.

1.2.4 — Comunicação de Liderança

DEPUTADO ODACIR KLEIN — Manifesto dos estudantes universitários de Erechim-RS.

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1979 (nº 58/79, na origem), que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas, e dá outras providências. Votação adiada por falta de *quorum*.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 253ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE SETEMBRO DE 1980

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO CAIO POMPEU — II Encontro das Entidades do Ensino Superior Privado, realizado em São Paulo.

DEPUTADO SALVADOR JULIANELLI — Falecimento do educador suíço Jean Piaget.

DEPUTADO EDSON VIDIGAL — Arbitrariedades que teriam sido cometidas pela polícia contra moradores do Bairro Saviana, na cidade de São Luís-MA.

DEPUTADO OSVALDO MELO — Sucesso alcançado pelos autores paraenses Age de Carvalho, com o lançamento do livro poético "Arquitetura dos Ossos", e Ronaldo Moraes Rego, com a realização da exposição de pintura "Dendros".

DEPUTADO LUIZ CECHINEL — Apelo ao Ministério dos Transportes no sentido de maior apoio às atividades dos caminhoneiros brasileiros.

DEPUTADO IRANILDO PEREIRA — Observações sobre a explanação feita na Comissão do Interior da Câmara dos Deputados pelo Diretor-Geral do DNOCS, a respeito da atuação desenvolvida por aquele órgão, em atendimento às populações interioranas atingidas pelas secas.

DEPUTADO NIVALDO KRÜGER — Deficiências da política tritícola desenvolvida pelo Governo Federal.

DEPUTADO FERNANDO COELHO — Lançamento, no Município de Tupanatinga-PE, do jornal *A Voz da Serra*.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Visita realizada pelo Diretor-Geral do DNOCS à Comissão do Interior da Câmara dos Deputados.

2.2.2 — Comunicações da Presidência

— Prejudicialidade, por decurso de prazo das Propostas de Emenda à Constituição nºs 47 e 48, de 1980.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.2.3 — Requerimento

Nº 69/80-CN, de autoria do Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos, solicitando anexação de Proposta de Emenda à Constituição que especifica à de nº 86, de 1980, já em tramitação. Aprovado.

2.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974 (nº 845/72, na origem), que altera a Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais, e dá outras providências. Votação adiada por falta de *quorum*.

2.4 — ENCERRAMENTO

SUMÁRIO DA ATA DA 227ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 7-9-80

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN de 10-9-80, na página 2.353, 1ª coluna,

Onde se lê:

1 — ATA DA 227ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE SETEMBRO DE 1980

Leia-se:

1 — ATA DA 227ª SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE SETEMBRO DE 1980.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVÉCIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 252^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE SETEMBRO DE 1980

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canellas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélia Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Mário Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iramildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Luís — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Aganir de Almeida; Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PDT; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramaílo — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrâncio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felippe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batasta Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Cristóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheço Chaves — PMDB; Pedro Carollo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PDS; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Airton Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Coñes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Anni-

belli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Olgio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Mace- do — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Vilela de Magalhães — PTB; Wal- ber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artur Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 49 Srs. Senadores e 396 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Walmor de Luca. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José de Castro Coimbra.

O SR. JOSÉ DE CASTRO COIMBRA (PDS — SP) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A presente conjuntura política do País — de abertura democrática — com sinais de permeabilidade às justas reivindicações sociais, não poderia ser mais oportuna para chamarmos a atenção deste Plenário sobre o doloroso problema da existência de milhares de excepcionais, sem o adequado atendimento.

Se o Governo sensibilizou-se com a situação dos punidos pela Revolução, concedeu-lhes uma anistia, não há de deixar por menos, quando se trate de sanar uma chaga social que está longe de receber das autoridades responsáveis o cuidado que merece.

E há um aspecto que vale a pena assinalar com agravante do problema: é que os grupos minoritários têm plena consciência dos seus direitos e há sempre quem lute por eles — formam segmentos definidos da população, tais como classe de trabalhadores (operários, bancários, professores), inquilinos, mulheres, estudantes. Eles conseguem, pois, converter-se em minorias ativas e reivindicadoras.

O mesmo não ocorre com os excepcionais, mas é preciso que alguém se faça porta-voz dessas pessoas, deficientes físicos, mentais, emocionais ou de qualquer natureza. Alguém deverá defender os direitos desses seres humanos destituídos freqüentemente de capacidade de reivindicação.

Os direitos que assistem a tais pessoas — cumpre ressaltar — são os mesmos de que desfrutam numa sociedade moderna às pessoas normais, ou seja: o pleno desenvolvimento do potencial de que são portadoras, embora se encontre esse potencial bloqueado por fatores genéticos, psíquicos, traumáticos, sociais ou outros identificados pelos cientistas e técnicos que se dedicam ao assunto:

Como definir o que é um excepcional? Segundo o consenso dos especialistas, tratam-se de pessoas que se desviam mais ou menos acentuadamente da

norma de seu grupo em relação a uma ou várias características mentais, físicas ou sociais, criando, assim, dificuldades maiores com referência à sua educação, desenvolvimento e integração à sociedade.

Seres antes apenas tolerados pelos que os cercavam, quase sempre mantidos nos estritos limites do espaço físico do lar, onde os familiares deles se vergonhavam — verdadeiros proscritos da sociedade — passaram hoje a ser vistos com mais humanidade e esclarecimento, graças à compreensão crescente das etiologias, assim como das perspectivas abertas pela Ciência para superar muitas dessas manifestações de anormalidade, de molde a colocar o excepcional dentro de parâmetros sócio-familiares aceitáveis. Tem-se agora a noção de que, bem entendido e conduzido, o problema das pessoas que exibem comportamento abaixo (ou mais raramente acima) da normalidade reduz-se consideravelmente.

Dia a dia transcende das lindes do campo dos cientistas e técnicos que se debruçam sobre o estudo da matéria, para os leigos, a população em geral, a compreensão de que nenhum excepcional pode ser considerado irrecuperável totalmente e, em consequência, jogado ao limbo da alienação e do desinteresse dos responsáveis — e nessa qualidade se incluem todos os cidadãos brasileiros conscientes dos seus deveres de solidariedade humana e do seu papel de agente da promoção do bem-estar comum.

Tenha-se presente, acima de tudo, que o excepcional nunca será um peso para a comunidade, desde que esta ponha à sua disposição métodos modernos de treinamento e aperfeiçoamento. Em maior ou menor grau, aquele que se desviou por um ou outro motivo dos padrões da normalidade poderá vir a ser útil a si próprio e ao meio social onde vive.

Portadores dos mais diversos tipos de lesões estarão aptos a realizar trabalhos manuais os mais diversos tais como encadernação, tecelagem, carpintaria, tapeçaria, artes plásticas, corte e costura, além de inúmeras outras atividades, inclusive na indústria e no comércio, se forem alvo de esforços de recuperação empreendidos conjuntamente por técnicos especializados, familiares e comunidade.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas: estamos diante de um problema seriíssimo, assunto não resolvido, repercutindo indistintamente em todas as camadas da população, já que o infortúnio não vê condições econômicas, culturais ou sociais para se desencadear sobre uma família, não obstante atinja mais frequentemente as classes mais pobres, onde campeiam a fome, e outras circunstâncias que enfraquecem os organismos, expondo-os mais facilmente à doença e predispondo-os à procriação de filhos subdotados.

A despeito da relevância do mal a se alastrar como epidemia, a problemática até agora só deu lugar a iniciativas esparsas e notoriamente insuficientes, predominando em abrangência e eficácia aquelas desenvolvidas por entidades particulares, valorosas falanges que lutam com denodo contra toda sorte de dificuldades. É o caso das APAEs — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, surgidas como um "movimento", em 1954, no Rio de Janeiro, e hoje assumindo o caráter de uma organização nacional altamente motivada para trabalhar *pari passu* com a comunidade e Governo, no combate sem tréguas ao problema.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas: nós, como representantes do povo, não podemos cruzar os braços e permitir que um assunto dessa natureza, eminentemente humano e social, fique marginalizado das preocupações do Poder Público.

Se considerarmos o agravamento crescente do problema, por motivos os mais diversos, tanto mais se evidenciará a necessidade de uma ação energética dos órgãos governamentais envolvidos na solução do assunto, no sentido de socorrer pronta e adequadamente esses seres humanos infradotados, deficientes físicos ou mentais, ou como quer que se apresente o mal que redunda sempre em fator de infelicitação do excepcional e seus familiares, os quais vivem as aflições e as angústias de sentirem-se impotentes para ajudarem um ente querido. Milhões de pessoas passam a vida em busca de uma oportunidade para tratar a pessoa excepcional a seu cargo, para lhes oferecer os recursos de que a Ciência já dispõe para colocá-lo a nível de conviver harmoniosamente com a família e o grupo social, e talvez de inseri-lo no processo produtivo da comunidade, ainda que em grau reduzido.

Todavia, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, todos nós temos a consciência — e consciência pesada — de que essas vítimas de adversidades, implacável, na incansável procura de meios para minorar suas aflições, esbarram sistematicamente na ausência de instituições especializadas, como escolas, centros de recuperação, entidades especialmente voltadas para o problema. As poucas que existem acham-se com a sua capacidade, já reduzida, totalmente esgotada. Naturalmente, os economicamente bem situados levam a melhor nessa corrida por caminhos ásperos e hostis, ficando os demais a braços com os números e intransponíveis obstáculos, grandes e pequenos, interpostos pela manutenção no lar, durante vinte e quatro horas, de dependentes total

ou parcialmente incapacitados para atenderem às suas próprias e mínimas necessidades.

Ao exame preliminar do assunto, verificamos que o legislador brasileiro reconhece a responsabilidade estatal em relação à desdita clientela, eis que preceitua no art. 175, § 4º, da Constituição Federal, que "lei especial disporá sobre a assistência à maternidade, à infância e à adolescência e sobre a educação dos excepcionais".

Realmente em relação à maternidade, à infância e à adolescência, o Governo tem-se movimentado razoavelmente. Já o mesmo não podemos falar em relação aos excepcionais.

Reiterando os propósitos ali expressos, a Emenda Constitucional nº 12, de 1978, explicita a natureza da proteção a ser concedida aos deficientes, assegurando aos mesmos, em seu artigo único:

"a melhoria de sua condição social e econômica, especialmente mediante:

- I — educação especial e gratuita;
- II — assistência, reabilitação e reinserção na vida econômica e social do País;
- III — proibição de discriminação, inclusive quanto à admissão ao trabalho ou ao serviço público e salários;
- IV — possibilidade de acesso a edifícios e logradouros públicos".

Estas as disposições da Lei Magna com referência ao pungente drama do excepcional, Sr. Presidente. Mas as escassas realizações verificadas na área — escassas e precárias — dão-nos conta de que o Poder Público não vem cumprindo com a desejada exação o preceito constitucional. Os dez milhões de brasileiros classificados como excepcionais constituem um testemunho contrastador dessa ausência do Governo em área crítica, carente de medidas à altura da sua dimensão, pois estima-se que, desses dez milhões, apenas trinta mil têm acesso a escolas especiais e tratamento reabilitadores, sendo ainda menor o número daqueles que ingressam como empregados em estabelecimentos públicos ou particulares.

Vale salientar que a incidência de excepcionais na sociedade brasileira vem crescendo na proporção em que se agrava o desemprego, a desnutrição. Calcula-se em torno de 30 em cada mil o número de deficientes nascidos no País, acompanhando, aliás, as estatísticas mundiais. Mesmo não havendo dados estatísticos a respeito, pode-se avaliar em 10 milhões — número assustador — conforme assinalamos (e nunca é demais repetir) os excepcionais espalhados nas diversas regiões do nosso imenso Território. Mesmo sem fundamento para afirmações categóricas, já que não se dispõem de dados confiáveis, podemos tomar como razoavelmente corretas as estimativas feitas em estudo e levantamentos efetuados por entendidos na matéria..

Cremos, portanto, merecer o apoio unânime deste Plenário quando afirmamos que algo terá de ser feito — e sem demora — para conferir maior ênfase à matéria, nos planos e programas governamentais. Enfrentamos no momento Sr. Presidente, Srs. Congressistas, uma tarefa inadiável, de alta prioridade: elaborar legislação específica para o excepcional, obedecendo aos ditames constitucionais e, a partir desta, criar uma infra-estrutura administrativa dotada de condições técnicas e recursos materiais suficientes para levar à grande maioria, senão à totalidade, dessa clientela até hoje desvalida, deixada ao deus-dará, os benefícios da prevenção da excepcionalidade, da educação especial, do treinamento, da reabilitação física e da integração na comunidade, como elementos úteis na medida das possibilidades de recuperação que apresentem.

A grandiosidade e urgência do trabalho exigem a arregimentação de todos os valores sociais, a confluência de todos os pequenos veios esparsos no Território brasileiro, a fim de, engrossados e enriquecidos pela mútua ajuda, a interação e a intercomplementariedade na dinâmica do sistema social e governamental venham a atingir os objetivos visados.

A nível federal, como estadual e municipal, a ação desflagrada terá de ser compatibilizada, a bem de que não se desperdicem esforços e recursos nem se deixem áreas a descoberto.

O primeiro passo para o equacionamento de problema de tal envergadura há de ser, pois, a elaboração de leis profundamente embasadas na realidade, aptas a promoverem a defesa dos interesses dos excepcionais, seja de que ordem for.

Contribuições têm chegado a esta Casa do Povo, provenientes de entidades particulares, sem que tenham logrado aproveitamento condizente com o aporte que trazem para uma abordagem séria e realística da matéria. Utilizemos todas elas no que têm de aproveitável, para obtermos um conjunto de leis eficazes, ponto de partida para o desenvolvimento de uma ação feliz na área.

A primeira medida em nossa opinião é mais urgente é uma forma de reconhecimento imediato da utilidade pública para todas as APAEs deste Brasil. Isto é o mínimo que o Governo pode fazer para estes abnegados que com grandes sacrifícios estão preenchendo uma lacuna.

Quantos são? Certamente em torno de 500 ou mais, que, reconhecidos de utilidade pública, teriam u'a motivação a mais para continuarem na luta.

Se 1981 será um ano dedicado aos excepcionais, por que não dar as APAEs esta pequena ajuda, já e agora?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (PASSOS PÓRTO) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Odacir Klein.

O SR. ODACIR KLEIN (PMDB — RS) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas e Sras. Congressistas:

Desejo, nesta oportunidade, expressar a minha solidariedade pessoal ao Professor Elias Boaventura, Reitor da Universidade Metodista de Piracicaba, por haver colocado à disposição da UNE o *campus* daquela instituição para que ali seja realizado o XXXII Congresso da União Nacional dos Estudantes.

Procuram alguns criticar ou não entender o gesto daquele reitor. Parece-me que diante do direito constitucional de reunião e diante da existência legítima da UNE, porque a União Nacional dos Estudantes adquiriu legitimidade na prática, Sr. Presidente, entendeu aquele reitor que a cessão do *campus* para que ali fosse realizado o congresso era um ato normal, um ato inclusive para propiciar a segurança aos estudantes que desejam debater não só os assuntos de interesse estudantil e do nosso sistema educacional, como também os grandes problemas brasileiros.

Baseou-se, logicamente, no direito de reunião, assegurado pela Constituição, procurou com seu espírito cristão, como reitor, inclusive, de uma Universidade Metodista, dar condições aos estudantes para que, com segurança, se reunissem, discutissem, debatessem e pudessem realizar um congresso onde, realmente, houvesse todas as condições pacíficas para o seu desenvolvimento. Por isso entendemos que a atitude é elogiável, é meritória, não pode ser criticada e não deve ser contestada.

A União Nacional dos Estudantes assume legitimidade e os estudantes não estão proibidos por força da Constituição Federal de se reunirem. Pelo contrário, a Constituição assegura o direito de reunião.

Diante disso, agiu corretamente, agiu com espírito de solidariedade, agiu com espírito democrático, agiu com espírito cristão o Reitor da Universidade Metodista de Piracicaba, Prof. Elias Boaventura, ao fazer a cessão do *campus* para a realização do Congresso da UNE. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Russo.

O SR. ANTÔNIO RUSSO (PMDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Elias Boaventura é o nome do reitor da Universidade Metodista de Piracicaba.

Que esse nome não seja esquecido.

Não se trata de um baderneiro, nem de um contestador do regime; não se trata de um líder esquerdista, nem de elemento ligado a qualquer dos partidos políticos em formação.

É um professor emérito. Pregador religioso e divulgador dos ensinamentos de Cristo, através da difusão do Evangelho.

Nunca foi idealizador ou piquete de greves. Na juventude nunca atuou junto às Uniões Nacional e Estaduais ou Municipais de estudantes. Fez do gabinete de trabalho um laboratório de pesquisas e, da cátedra, um sacerdócio.

Com a autoridade da sua cultura, do seu passado sem máculas, da sua imparcialidade e do seu não-alinhamento ao lado de qualquer dos contingentes políticos e ideológicos nacionais ou internacionais, ele interpretou a nossa Lei Magna.

No Capítulo dos Direitos e Garantias Individuais, a Constituição do País assegurou o direito de reunião, fazendo-o com absoluta clareza e sem qualquer condicionamento, no art. 153, § 27, ao estabelecer:

"Todos podem reunir-se sem armas, não intervindo a autoridade de senão para manter a ordem."

Os estudantes brasileiros buscavam lugar para a realização do XXXII Congresso da União Nacional de Estudantes — UNE.

O Professor Elias Boaventura liberou o *campus* da Universidade Metodista de Piracicaba para que eles, sem armas, se reunam e tomem as deliberações convenientes a respeito dos temas a serem debatidos no cláusula.

Sobre a cabeça do Professor Boaventura se abateram as pancadas das críticas, mais contundentes, formuladas por autoridades de segurança e pelo que existe de mais rançosamente reacionário nesta Nação.

A falta de existência legal da UNE é o tema centralizador das críticas, como se a reunião de pessoas dependesse da prévia constituição de uma associação civil e obtenção do seu registro.

Em que pese não ter existência de direito, por um dos caprichos do período de arbitrio que o Brasil sofre há 16 anos, a União Nacional de Estudantes existe de fato, exerce atividade, luta, reivindica, se movimenta, motiva a opinião pública e mostra que, mesmo amordaçada, a juventude ainda tem voz.

Para que as pessoas se reúnham, seja qual for o seu número, não é necessário nada mais do que o desejo de encontrarem-se. E, se essas reuniões se realizarem sem arma, não cabe à autoridade indagar sobre a existência ou inexistência de associação regularmente constituída, nem intervir para impedir a reunião. Cabe-lhe tão-só, em caso de perturbação da ordem, intervir para mantê-la ou restabelecê-la.

A reunião não depende de autorização de ninguém, porque decorre de permissivo constitucional.

Os estudantes, sob qualquer denominação e até prescindindo do nome de qualquer entidade, podem celebrar seus encontros nacionais.

Da mesma forma que ninguém pode impedi-los, ninguém pode deixar de reconhecer e proclamar a absoluta licitude e a integral correção do ato praticado pelo Reitor da Universidade Metodista de Piracicaba.

O Brasil democrático, formado pelos homens que prezam a liberdade, não importando seus matizes partidários, solidariza-se com o Mestre Elias Boaventura e cumprimenta-o.

É muito mais através do exemplo do que da simples palavra que acabaremos restaurando a democracia no País.

Na hora certa, Elias Boaventura soube, mais do que ninguém e melhor do que ninguém, dar o exemplo, cedendo o *campus* da Universidade para que uma reunião, permitida pela Lei Maior e não desejada pelos agentes do arbitrio, se realize com toda a dignidade.

Parabéns, Professor Elias Boaventura. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18:30 horas, neste plenário, destinada à apreciação da parte vetada do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974 (nº 845, de 1972, na origem), que altera a Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais, e dá outras provisões.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 24 de setembro de 1980.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres Srs. Senadores Moacyr Dalla e Raimundo Parente, pelos nobres Srs. Senadores Almir Pinto e Bernardino Viana, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 1980, que "revoga o artigo 162 e o § 2º do artigo 166 e altera a redação do inciso XX do artigo 165 e do artigo 166 da Constituição Federal".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Aloysio Chaves, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O Sr. Odacir Klein (PMDB — RS) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Líder, Deputado Odacir Klein.

O SR. ODACIR KLEIN (PMDB — RS) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas e Sras. Congressistas:

Todos nós sabemos que nos dias 10, 11 e 12 de corrente mês de setembro, nacionalmente, os estudantes brasileiros promoveram ciclos de palestras e de debates, a fim de examinar a realidade educacional do País e apresentar uma série de reivindicações.

Por entender que essas reivindicações estão sintetizadas em documento expedido pelo Diretório Acadêmico dos Universitários de Erechim, no Rio Grande do Sul, nós transcrevemos esse documento nos anais, porque nos pa-

rece que é uma síntese daquilo que os estudantes brasileiros pretendem e aquilo que concluíram dos seus debates:

MANIFESTO DOS UNIVERSITÁRIOS DE EREXIM

Conscientes da problemática da Política Educacional Brasileira, os estudantes do Centro de Ensino Superior de Ereim (CESE), após debates realizados durante a paralisação nacional dos dias 10, 11 e 12 de setembro de 1980, chegaram às seguintes reivindicações:

1 — Maiores Recursos para a Educação

1.1 — Exigem a aplicação mínima de 12% do Orçamento da União para a Educação e a participação de professores e alunos através de suas entidades representativas na distribuição e aplicação das verbas orçamentárias;

1.2 — Exigem o congelamento imediato das anuidades, reformulação do atual sistema de aplicação e manipulação do Crédito Educativo, até o momento em que o Estado assuma o encargo da educação em todos os níveis;

1.3 — Redução e controle nos preços dos materiais didáticos-pedagógicos, bem como maiores subsídios para a criação de material, de acordo com as necessidades nacionais.

2 — Reformulação do Sistema Educacional

2.1 — Exigem uma reestruturação do Sistema Educacional Brasileiro para que atenda às necessidades prioritárias da população, melhorando a qualificação, remuneração e condições de trabalho dos professores em todos os níveis;

2.2 — Exigem uma maior valorização da cultura popular e incentivo à pesquisa em função das necessidades da população brasileira;

2.3 — Exigem garantias de livre participação, reconhecimento e respeito às entidades representativas de professores e estudantes no processo educativo, repudiando a interferência de interesses político-partidários e econômicos na administração da Educação Brasileira;

2.4 — Repudiam a privatização do ensino em todos os graus.

Erexim (RS), 12 de setembro de 1980.
Diretório Acadêmico dos Universitários de Ereim.

Este o documento que, nos parece, sintetiza o pensamento da maioria dos estudantes brasileiros. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, da parte vetada do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1979 (nº 58/79, na origem), que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas, e dá outras providências, tendo RELATÓRIO, sob nº 13, de 1980-CN.

Parte Vetada: A expressão "desde que as subscrições de brasileiros, em ações ordinárias nominativas, representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do aumento de capital", constante do parágrafo 4º do artigo 1º.

A matéria vetada exige *quorum* qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa, mais uma vez, de ser procedida sua votação.

O SR. ODACIR KLEIN (PMDB — RS). Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, eu gostaria apenas que a Mesa nos informasse qual o prazo fatal da tramitação desse voto no Congresso Nacional, para que seja aceita por decurso de prazo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Dia 25 de setembro, amanhã.

O SR. ODACIR KLEIN (PMDB — RS) — Nós constantamos, então, Sr. Presidente, que lamentavelmente, pela falta de *quorum*, este voto será aceito, e é um voto absurdo, um voto que contraria os interesses dos transportadores nacionais. Passará por decurso de prazo, sob o nosso protesto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^a tem razão, ele vai ser aprovado por decurso de prazo, em face de não ter havido votação, pela inexistência de *quorum* em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 25 minutos.)

ATA DA 253^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE SETEMBRO DE 1980

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. GABRIEL HERMES

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canellas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrosian — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Mário Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temistocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Luceira — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Aganir de Almeida; Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Matiz — PP; Arnaldo Lafayette — PDT; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildércio Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias-Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Osmar Leitão — PDS; Osvaldo Lima — PMDB; Páculo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — I·S; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Bautista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Cristóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas —

PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octávio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côco — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tider de Lima — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PDS; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Ailton Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldino Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Vilela de Magalhães — PTB; Waldir Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendas de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Alufzio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — As listas de presença acusam o comparecimento de 49 Srs. Senadores e 396 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Cajo Pompeu.

O SR. CAIO POMPEU (PP — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Realizou-se em São Paulo o II Encontro das Entidades do Ensino Superior Privado, promovido pela Associação do Ensino Superior do Estado de São Paulo, onde foram discutidos os principais temas que afigem o ensino superior privado.

Assim é que solicito de V. Ex*, Sr. Presidente, que seja transcrita nos anais da Casa, as conclusões do II Encontro das Entidades, em anexo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CAIO POMPEU EM SEU DISCURSO:

AESP

ASSOCIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conclusões do II Encontro das Entidades do
Ensino-Superior Privado

I — *Código de Ética*

Princípio: O presente código tem por objetivo orientar a conduta ética das entidades mantenedoras de instituições de ensino superior, lembrando princípios que devem inspirar as suas atividades, as relações com a classe e a sociedade.

Proposição: Capítulo 1

1. A colaboração para o bem comum, contribuindo com seus conhecimentos e experiências no campo da educação e cultura.

2. O empenho no esclarecimento à coletividade para a compreensão correta dos aspectos e assuntos educacionais relativos às instituições de ensino.

3. Ao se manifestar publicamente sobre assuntos educacionais a entidade mantenedora deve estar capacitada, e se solicitada a opinar, somente fazê-lo com conhecimento de causa.

4. Não se associar a quaisquer empreendimentos educacionais de caráter duvidoso ou que não se coadunem com os princípios da Ética.

5. Ao promover sua instituição de ensino deverá observar os preceitos éticos da publicidade.

6. Exercer a atividade de mantenedora com lealdade, dedicação e honestidade.

Capítulo 2

1. Incentivar entre os corpos docente, discente e administrativo um clima de harmonia, que venha proporcionar aos alunos, o bom ensino.

2. Manter um diálogo franco e aberto com os alunos gerando um ambiente de compreensão e concórdia entre si.

Capítulo 3

1. A mantenedora das instituições de ensino superior tem o dever de cumprir as disposições aqui contidas.

2. Compete à "AESP" dirimir dúvidas sobre a interpretação e aplicação deste código.

Capítulo 4

1. A não-observância dos dispositivos deste código constituem infração, que será sancionada segundo sua gravidade, na forma e para os fins do disposto no art. 26 dos estatutos da "AESP", com aplicação das seguintes penalidades:

- 1.1 - advertência
- 1.2 - exclusão

II — *Qualidade de Ensino*

Princípios: 1. Que se forme professorado competente que possa atender à expansão quantitativa do nosso ensino superior, garantindo, ao mesmo tempo, a elevação dos atuais níveis de qualidade.

2. Que se estimule o desenvolvimento da pesquisa científica por meio da adequada preparação de pesquisadores.

3. Que se assegure o treinamento eficaz de técnicos e trabalhadores, intelectuais, do mais alto padrão para fazer face à necessidade do desenvolvimento nacional em todos os setores.

Proposições: 1. Apoio ao Projeto do Centro Santista de Pós-Graduação como idéia, pois significa união, racionalização de meios e efetiva solução, a médio prazo, para melhoria do nível docente;

2. Que a "AESP" crie Grupos Técnicos, com especialistas, para estudo aprofundado de:

- 2.1 - Legislação e Normas
- 2.2 - Currículos

2.3 - Carreira docente na iniciativa privada, como forma de oferecer subsídios ao MEC e colher elementos das autoridades com vistas à melhoria do ensino superior do País.

3. Que as entidades de ensino superior, nas regiões em que atuam, promovam constante entrosamento com instituições de primeiro e segundo grau, buscando a integração e seqüência lógica de currículos e programas, observada a legislação vigente, com vistas à melhoria do nível do alunado a caminho do curso superior;

4. Apoio à iniciativa do Ministro Eduardo Portella, de mudança nos critérios do Vestibular, que visam a, gradativamente, abolir o sistema classificatório;

5. Que o corpo docente nas instituições de ensino superior tenha reciclagem constante sobre técnicas modernas de avaliação, através de especialistas em medidas educacionais;

6. Que professores e alunos sejam estimulados ao maior uso de bibliotecas, incorporando a prática da consulta bibliográfica, não só na preparação de aulas, na atualização, no desenvolvimento dos conteúdos programáticos, mas para que o aluno seja habituado e treinado à prática da pesquisa e ao disciplinamento do estudo.

III — *Nova Forma de Mantenedora*

Princípios: 1. Que se mantenha o princípio constitucional da liberdade da iniciativa privada no ensino superior, por mais rigorosos que sejam os critérios de autorização de novos cursos.

2. Que somente a entidade mantenedora de estabelecimento de ensino superior possua personalidade jurídica.

3. Que seja garantida a liberdade de opção quanto à finalidade de mantenedora, como sociedade civil com ou sem caráter lucrativo.

Proposições: 1. Indicação de uma Comissão, integrada por membros da "AESP" e do "SEMESP", a fim de acompanhar a tramitação do Anteprojeto de Lei que dispõe sobre as Instituições de Ensino Superior e dá outras provisões. Essa Comissão procurará, também, relacionar-se com outras representações de idêntica finalidade.

2. Nomeação de uma Comissão de cinco membros, sendo três do plenário da Comissão, nas pessoas dos Drs. Maurício Shermann, Francisco Lofredo Júnior e Adolpho Vasconcelos de Noronha, um membro indicado pela AESP e um membro indicado pelo SEMESP, para:

2.1 - Elaborar um Anteprojeto sobre a referida matéria, encaminhá-lo às mantenedoras, com prazo determinado para receber emendas;

2.2 - Com base nestas contribuições, elaborar um Anteprojeto final que deverá ser, novamente, distribuído às mantenedoras, e outras entidades, das diversas regiões do País;

2.3 - Convocar, por intermédio da "AESP", uma reunião geral para estudo e aprovação final.

3. Definição de princípios básicos da 3ª Comissão do II Encontro das Entidades do Ensino Superior Privado, sobre as quais está embasada a iniciativa privada do ensino superior.

IV — *Remanejamento de Vagas*

Princípios: 1. Que haja condições de controle normativo do CFE e MEC sobre a redistribuição de vagas.

2. Que se criem critérios sobre as condições para o remanejamento de vagas.

3. Que exista equilíbrio financeiro das Mantenedoras.

Proposições: 1. O remanejamento de vagas iniciais se faça por áreas de conhecimento, desde que o número total permaneça o mesmo e que em casos excepcionais, devidamente justificados, a redução das vagas iniciais e o remanejamento de vagas de uma área de conhecimento para outra, se faça somente com autorização do CFE, e também que dentro de curto prazo o CFE defina quais seriam as áreas e os cursos que a compõem.

2. Condições de controle, ao MEC e CFE sobre a situação e posição dos remanejamentos efetivados.

3. Consideração das vicissitudes e sensibilidades das Mantenedoras sobre a demanda do alunado para os diversos cursos da região onde atuam.

V — *Lei Salarial nº 6.708/79*

Princípios: 1. Que o índice dos reajustamentos seja sempre o fixado para o INPC;

2. Que o reajuste decorrido de dissídio, tenha o seu percentual igual ao estabelecido para o dissídio

Proposições: 1. Os índices de reajustamento salarial do pessoal docente e administrativo devem ser fixados em dezembro e junho de cada ano, embora estes reajustamentos somente se concretizem nas datas fixadas para as diversas regiões.

2. Fixados os índices dos reajustamentos do pessoal docente e administrativo, na forma acima, serão estabelecidos os valores das respectivas contribuições semestrais, ficando seu parcelamento a critério das Instituições.

3. O índice dos reajustamentos de salários *ex vi* da Lei nº 6.708/79 deve sempre ser o fixado para o INPC e quando se tratar de aumento decorrente de dissídio, o percentual será o estabelecido para o dissídio.

4. Sugerir que se diligencie junto ao Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura a fim de obter do Banco Central do Brasil — CREDUC — resolução específica segundo a qual os estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino superior, carentes de recursos, para atender ao pagamento da diferença do aumento de anuidades decorrente do segundo reajustamento semestral de salário, sejam beneficiados, a título de empréstimo, com recursos da Caixa Econômica Federal, na forma do disposto na minuta de resolução anexa, pois somente assim se fará justiça social — objetivo da Lei nº 6.708/79 — sem que, isto se processe em detrimento dos alunos.

VI — O preço real do Ensino Privado

Princípios: 1. A necessidade da redistribuição dos distritos geopedagógicos, visto que em um mesmo distrito existem "bolsões ricos" e "bolsões pobres" V. G. Grande São Paulo e Vale do Ribeira — Geo-Eduacional 24.

2. O melhor posicionamento da realidade do custo em razão da receita (anuidade ou semestralidade) deverá ser encontrado custo por curso.

3. A consideração de que o fator preponderante e até primordial é custo salário-aula, dentro da diferenciação entre os grandes, médios e pequenos centros urbanos. Impossível, assim, a generalização do custo, sem esta consideração, quando a qualidade do ensino fica adstrita, para os pequenos centros, a "importação" muitas vezes de pessoal dos grandes centros recebendo o seu custo, a ingerência do transporte e demais despesas complementares.

4. A obtenção do custo real sempre vinculado à anuidade, ou dela dependente, necessita da pesquisa de todos os componentes do custo operacional, entre eles corpo docente, corpo técnico-administrativo, despesas complementares, obrigações sociais etc... e ainda a remuneração do investimento, a rentabilidade para reaplicação e a evasão escolar.

Proposições: 1. A "AESP" deve proceder a pesquisa, obtendo, para tanto, informação detalhada de todas as entidades, contratando técnico para análise dos resultados obtidos e elaboração de uma nova fórmula para cálculo das anuidades, e que sirva de elemento primordial à demonstração, aos órgãos competentes, das nossas efetivas necessidades. Finalmente, estabelecida a fórmula corretiva da atual situação, a partir dela respeitar paridade entre o INPC semestral e o reajuste, também semestral das anuidades.

2. A participação governamental para minorar o problema do custo, diretamente relacionado à anuidade, com atendimento direto do aluno, por meio de "bolsas de estudo" em complementação à anuidade, como transferência de recursos como o faz em todas as áreas que atua, incluindo assim, o sistema privado de ensino, dando condições ao aluno para que faça frente aos "necessários" aumentos.

3. Os aumentos devem ser fixados e noticiados com antecedência para permitir um planejamento e a forma de absorção da alteração, passando as entidades a ter opções, ou tempo para estudá-las, e os alunos para preparar-se e não ser colhidos de surpresa.

4. A isenção sem restrições dos encargos diretos e indiretos que assolam as Entidades, também se coloca no rol dos elementos necessários à solução do chamado alto custo de ensino.

VII — As mantenedoras, suas entidades representativas (SEMESP e AESP) e o relacionamento com os Poderes Constituídos.

Princípios: 1. Que seja organizada e sistematizada uma jurisprudência do Conselho Federal de Educação com vistas à simplificação do trabalho dos conselheiros e melhor acesso dos interessados ao pensamento e filosofia daquele colegiado para todo o Brasil.

2. Que sejam estudados pelos setores de pesquisa de cada mantenedora os problemas básicos do ensino particular, para que os interesses gerais sejam defendidos a nível científico.

3. Que seja recomendado às mantenedoras que utilizem os meios de comunicação de massas para levar ao público a verdadeira imagem da mantenedora de ensino particular, com ampla divulgação do trabalho cultural, científico e de interesse público que for realizado, se possível por intermédio das associações.

4. Que os poderes públicos sejam científicos sistematicamente de todos os trabalhos que envolvam o interesse público ou a pesquisa científica.

Proposições: 1. Seja formalmente solicitado ao Presidente do Conselho Federal de Educação, determine estudos para a realização por aquele Órgão, de um seminário anual de escolas particulares, objetivando melhor entendimento entre os conselheiros e dirigentes, a exemplo do que se faz com os reitores e os Conselhos Estaduais.

2. Seja promovido pelas associações que congregam mantenedoras de escolas superiores a presença e a participação direta das Entidades de Ensino nas comissões, grupos de trabalhos, seminários e congressos promovidos pelo poder público.

3. A "AESP" — Associação do Ensino Superior do Estado de São Paulo, deverá se inscrever na Comissão de Educação da Câmara, estimulando idêntico procedimento às demais associações de classe.

4. A "AESP" — Associação do Ensino Superior do Estado de São Paulo, divulgará, nas conclusões deste Encontro, as sugestões de que sejam criadas associações Estaduais ou Regionais e estabelecerá contato com as Entidades já existentes, visando o estabelecimento de uma representação nacional, por uma Instituição que reúna todas as representações regionais.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Benedito Marcilio. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Salvador Julianelli.

O SR. SALVADOR JULIANELLI (PDS — SP) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Aos 84 anos, em Genebra, morreu, a 16 do corrente, o notável educador suíço Jean Piaget, considerado o pai da moderna psicologia infantil. Publicou mais de 70 livros especializados, e recebeu títulos honoríficos em mais de 30 universidades, entre as quais a de Harvard e a de Colômbia, nos Estados Unidos.

Longe de considerar-se um pedagogo, Piaget entendia que os educadores devem aplicar, em Pedagogia, suas descobertas biológicas, sociológicas, psicológicas e epistemológicas, assim como ocorre no campo da Medicina, onde os biólogos, os químicos e os bioquímicos podem participar, embora não sejam médicos.

Piaget mostrou como se processa o conhecimento nas mentes infantis. Em lugar de memória, a inteligência. Enquanto Rousseau descobriu a criança, Piaget a explicou em seus sucessivos estágios de desenvolvimento. Contra os tradicionais processos de aprendizagem, com seus condicionamentos e seus empirismos, Piaget coloca em ação a inteligência.

Nos últimos anos seus livros e artigos ganharam ampla divulgação em todo o mundo. É provável que alguns educadores, com suas teorias influenciadas por concepções radicais, ainda teimem em questionar ou refutar Piaget. Seja como for, cumpre à nossa consciência de homens livres e bem formados reconhecer o enorme cabedal de pesquisas do mestre suíço. E, sobretudo, aplaudir-lhe as experiências que, longe de manipularem o educando, valorizam o homem em suas formas de humanismo.

Com o passamento do grande educador foram muitas as manifestações de pesar que pudemos registrar, através da leitura dos nossos principais jornais. O noticiário internacional transcreve telegramas dando contas de homenagens de todas as partes do mundo. E, como não poderia deixar de ser, a obra de Piaget deixou profundas raízes também no Brasil, onde só na cidade de São Paulo mais de trezentos educandários empregam a metodologia piagetiana.

A morte do grande educador ocorreu uma semana antes da realização, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, do I Congresso Brasileiro Piagetiano, que vem despertando inusitado interesse. A teoria e o método de Piaget podem ser ressaltados pelos mil e oitocentos escritores inscritos no Congresso, dos quais mais de trezentos vieram de países vizinhos, apesar do caráter nacional do conclave.

Ao lamentar a grande e irreparável perda, estou certo de interpretar o pensamento do Parlamento brasileiro.

Na constelação dos grandes homens do mundo, enquanto formos capazes de viver em termos de ideal e beleza, Jean Piaget será sempre uma de suas estrelas mais cintilantes e mais puras. Será um valoroso marco de fé, na estrada dos homens de boa vontade, que acreditam num mundo melhor. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José de Castro Coimbra. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coelho. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Edson Vidigal.

O SR. EDSON VIDIGAL (PP — MA) Pronuncia o seguinte discurso.
Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há mais de um década, no Maranhão, quando foi ligada a região do Porto de Itaqui à cidade, através de um aterro sobre o rio Bacanga, centenas de famílias pobres já habitavam as beiradas deste rio, naquela região próxima ao centro da cidade de São Luís.

Com o projeto do Governo para a ocupação daquela região, que previa, de um lado, o distrito industrial e, numa área mais próxima, o *campus* da Universidade; a Universidade recebeu aquelas terras que foram incorporadas ao seu patrimônio. Mas, em lá se instalando, já encontrou essas centenas de famílias, muitas das quais há mais de cinqüenta anos ali já residiam.

Nenhuma providência de qualquer governo, quer do Estado, quer do Governo da União, foi tomada de modo eficaz para o deslocamento daquelas famílias para outras áreas, de modo a que elas não fossem prejudicadas no seu direito à habitação, no seu direito ao teto, no seu direito ao mínimo espaço para viver. E o resultado é que hoje, na região do Bacanga, próximo do *campus* da Universidade, onde existem já não apenas centenas, mas milhares de famílias, a Polícia lá chegou e atos da maior violência foram praticados, seguindo o intuito de desalojar as famílias que estariam ocupando ilegalmente as terras do Bairro de Sá Viana, localizado nas proximidades do *campus* da Universidade Federal do Maranhão.

Não é a primeira vez que trago este assunto ao Congresso e à Câmara; gestões diretas ao próprio Reitor da Universidade do Maranhão eu já as fiz pessoalmente. Acho muito estranho que S. Ex^a ou Sua Magnificência, para ser mais formal, sendo homem de formação humanística, um bacharel em Direito, um professor da própria Universidade, esteja consentindo que a ação da Universidade, em nome de assegurar o direito da Universidade à posse daquelas terras, esteja isso sendo desencadeado de uma maneira tão violenta e tão imprópria, sem considerar que aquilo, na verdade, não se trata de ocupação ou de invasão, mas se trata de problema social que, como todo problema social, tem que ser resolvido com grandeza e não com violência.

Venho, portanto, a esta tribuna para registrar o fato, e apelar mais uma vez ao Sr. Ministro da Educação, para que interfira, com o seu poder de equilíbrio, tão bem demonstrado no recente episódio da greve nacional dos estudantes e dos professores, junto à reitoria da Universidade Federal do Maranhão, para que se busque uma solução humana, uma solução concreta, em entendimentos com o Governo do Estado — se for o caso — para que a violência seja desalojada do Bairro de Sá Viana, onde estive juntamente com o Senador Tancredo Neves, Presidente Nacional do meu Partido, na recente visita que fizemos ao Maranhão; S. Ex^a foi lá comigo e com outros Deputados do PP, para conhecer a realidade.

Não há invasão. São famílias que já existiam na área onde se localizou o *Campus*, posteriormente, e que foram ignoradas, o Governo não cuidou de remanejá-las, de transferi-las para outros locais. E as informações que recebi, já agora, no fim da tarde, do Maranhão, através do Líder do PP, na Câmara Municipal, que é o Vereador Severino Brito, e cito o nome porque estou apenas comunicando uma informação, não vi, mas as informações do Líder do meu Partido, na Câmara Municipal são de que houve inclusive violências físicas, e que há gente vítimas dessas violências, passando mal.

Isso não dá para entender, num País deste tamanho, especialmente num Estado como o Maranhão, senhor de tantas tradições de cultura, de civismo — ainda que campo de concentração da democracia no Brasil — que fatos de tal gravidade e dessa ordem estejam acontecendo.

Faço o registro com o sentido do apelo às autoridades da República, já que os Estados estão, na prática, sob a intervenção direta da União, por força da Constituição vigente, que o Governo da União interfira de modo a resolver o problema.

Muito obrigado pela tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Presidente (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Melo.

O SR. OSVALDO MELO (PDS — PA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Duas expressões artísticas jovens acabam de destacar-se em meu Estado: Age de Carvalho, com seu primeiro livro poético, *Arquitetura dos Ossos*, E Ronaldo Moraes Rego, mostrando com sua exposição de pintura "Dendros", uma inquietante visão da natureza amazônica.

O dom que impõe os homens para as realizações da arte expressou-se muito bem nesses lançamentos de Age de Carvalho e Ronaldo Moraes Rego, cada um, na sua visão de captar impressões, na poesia e na pintura, para oferecer ao universo paraense uma influência muito benéfica na busca da essência da vida.

O poeta Age de Carvalho, com seu primeiro livro *Arquitetura dos Ossos*, já mereceu elogios da crítica, de escritores e poetas, como Ferreira Gullar e Benedito Nunes.

A poesia de Age de Carvalho, que começou há cinco anos atrás compondo letras de música e textos para shows junto ao grupo musical Madeira Maromé, mostra reminiscências, fragmentos da realidade regional e o tema da própria condição humana. Interessado particularmente nos trabalhos poético de Max Martins, Ferreira Gullar, e em conhecer melhor a obra de Murilo Mendes, Age de Carvalho afirma que o importante é que cada um tome iniciativas pessoais para dar a público seu trabalho com literatura, em nossa região.

Arquitetura dos Ossos tem cerca de quarenta poemas, subdividido em cinco partes: Os Quintais; Arquitetura dos Ossos; Sete Exercícios; A Língua Insólita e Bestiário. O poema *Arquitetura dos Ossos*, enfoca um tema voltado à própria condição humana, com fragmentos da realidade regional. Muito livre, Age não pretende se limitar somente a trabalhar seus poemas em cima de aspectos regionais. A edição de *Arquitetura dos Ossos* está sendo patrocinada pelo Governo do Pará e Prefeitura de Belém.

Já Ronaldo Moraes Rego é um pintor madurecido, que empresta aos seus quadros a marca de seu talento, dominando a técnica com impressionante versatilidade.

Em todos os seus quadros, nesta exposição "Dendros", Ronaldo, que desde menino enveredou pelas artes plásticas, revela uma visão amazônica, com detalhes de árvores e raízes evocando um mundo onírico que persegue seus mitos dentro da floresta.

Para falar na obra de Ronaldo Moraes Rego, não somos nós, e sim Bené Fontes, outro artista plástico. E, de Ronaldo, diz Bené:

"O ato de criação corresponde à feitura concreta, construtiva e mágica de realizar uma nova realidade, paralela ao espaço de existência. O homem foi criado com o instinto de recriar/sobreviver na consciência toda a malha que a memória inconsciente deriva dos registros ancestrais. Uns buscam na natureza íntima, outros na natureza real do espaço que lhe absorve o olhar — o espírito — ou que lhe é tátil visceralmente."

Ronaldo Moraes Rego trata em sua pintura de arguir o pensamento da sua natureza interior e, ao mesmo tempo, exterior, e colocar claro o espaço mágico de sua consciência, registrando ancestrais momentos da memória, arquivados num instinto alucinado.

Sua pintura, desenvolvendo-se tecnicamente com grande velocidade, acompanha suas próprias lendas. As formas das árvores buscadas na intimidade, revelam, quanto mais se absorvem abstraem em proezas de texturas diluídas, soluções mais soberbas e pessoais.

Ao procurar texturizar a matéria com pinceladas mais elaboradas e degradés bem feitos, sua pintura perde a consistência natural, pois nas informalidades de soluções encontra caminhos mais corretos.

A obra do artista procura absorver a temperatura amazônica como ato imediato do instinto de preservação do *Ihabitat* natural, mas vai ainda mais longe do que o mero registro habitual realista. O meio da mensagem se torna portanto universal e de signos identificáveis por todos, o que torna o tom da obra de qualidade indiscutível.

Ao fazermos este registro nos Anais desta Casa, queremos expressar nossas congratulações ao Ronaldo Moraes Rego e Age de Carvalho, como expressões da nova arte no Pará. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Cechinel.

O SR. LUIZ CECHINEL (PT — SC) Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Volto a esta Casa para insistir na defesa dos caminhoneiros. Já manifestei-me por diversas vezes desta tribuna neste sentido. Até o momento porém não verifiquei qualquer intenção do governo de olhar com atenção para esta classe. Enquanto se trata de transportarem as mercadorias de um canto a outro do país, tudo bem. Todavia, quando é para fiscalizar, proteger e apoiar o trabalho de milhares de brasileiros, que comem "o pão que o diabo amassou", sofrendo miseravelmente nestas estradas, então o governo simplesmente os ignora.

Ora, nós sabemos que os caminhoneiros são fundamentais ao desenvolvimento do País. São a viga-mestra da Nação, pois sem transporte não é possível levar a produção aos centros de consumo, e ao exterior.

Assim sendo, qual a razão do descaso com que o Governo os trata. Já é público e notório o desinteresse do DNER para com a apuração da mais desfreada corrupção praticada nas estradas por agentes da Polícia Rodoviária Federal: extorsão, ameaças físicas e verbais, prepotência etc. Do mesmo modo está ausente na fiscalização para o cumprimento das tabelas de fretes existentes, por parte das empresas de transporte rodoviário de carga, fazendo com que estas lesem os profissionais do volante, quer com o preço normalmente pago pelo transporte, quer pelo famoso "frete retorno", os quais fi-

cam muito aquém do estabelecido, e que consistem num verdadeiro assalto ao bolso destes trabalhadores. Estas e outras questões estão a exigir a atenção do Ministério dos Transportes, sob pena de estar o Governo sendo conivente com estes abusos e irregularidades.

O Partido dos Trabalhadores (PT), que tem a sua frente o líder dos metalúrgicos de São Bernardo, Lula, destacado na defesa dos trabalhadores do ABC paulista, também no caso presente manifesta a sua estranheza e inconformismo, com o abandono e desinteresse que o Governo devota aos caminhoneiros, e requer providências severas para acabar com os excessos que vem sendo cometidos contra esta laboriosa classe.

Requeiro o envio deste discurso ao Ministro dos Transportes e ao DNER, para as providências cabíveis, que ficaremos aguardando. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermès) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Iranildo Pereira.

O SR. IRANILDO PEREIRA (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Hoje, pela manhã, na Comissão do Interior, o Diretor-Geral do DNOCS fez uma explanação sobre a atuação daquele órgão, sobretudo no problema relacionado com o atendimento às populações interioranas que estão sendo afigidas pelas secas.

Para nós, a sua explanação não nos convenceu de que o Governo esteja, realmente, cuidando do Nordeste como deveria cuidar; basta citar que, a estas alturas, em todo o Nordeste, a população atendida pelos planos de emergência não ultrapassa a casa dos 600 mil, quando nós sabemos que a população rural, principalmente aquela do homem sem terra, do trabalhador, atinge a casa de quase 17 milhões de habitantes.

Ora, veja que, mesmo atendendo 600 mil, multiplicando-se por uma média de 5 por família, seriam atendidos aproximadamente 3 milhões de pessoas do Nordeste. E o restante, onde se encontra? Que tipo de assistência o Governo está dando? Como vai sobreviver a esta seca que se prolonga há mais de 2 anos? E o fato mais grave se apresentou nessa exposição quando S. Ex^a, ao responder à uma indagação nossa, foi extremamente simplista e irreal no encaminhamento da solução.

O Jornal de Brasília publica matéria que considero da maior gravidade. Diz o seguinte:

"PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA SECA VAI DEMORAR"

São José dos Campos (SP) — O plano de "Emergência" encaminhado pelo Instituto de Atividades Espaciais (IAE) à Divisão de Recursos Naturais da SUDENE, prevendo a criação de seis núcleos operacionais e de apoio aeronáutico para produção de chuvas artificiais no Polígono das Secas, não poderá ser executado este ano por falta de verba.

Com o fim do inverno na região Sudeste, os técnicos do IAE já estão prevendo o recrudescimento da estiagem no Nordeste, de acordo com o prognóstico de tempo a longo prazo para os próximos cinco anos, que terá seu período crítico entre 1981 e 1983. "Não há engano — garantem os técnicos — nossos estudos se baseiam em dados estatísticos, científicos e matemáticos — todos os resultados obtidos conduzem à previsão de que a região será assolada por uma prolongada estiagem, com chuvas escassas, até 1985 — afirmam os técnicos do IAE — acrescentando que as pesquisas se fundamentam em ciclos, de 13 e de 26 anos, amplamente comprovados".

Apesar dessa grave perspectiva, e de há alguns meses uma comissão de senadores ter visitado o IAE, onde foi feita uma explanação completa sobre o problema, os recursos exigidos para a operacionalização de um programa de emergência não foram até hoje liberados pelo Ministério do Interior, embora o Ministro Mário Andreazza tenha prometido apoiar as pesquisas e a ação científica contra a seca na área.

O financiamento do projeto, encaminhado à SUDENE este ano, estabelece a liberação da verba inicial de Cr\$ 11 milhões em 1980, e a partir de 1981, a dotação de Cr\$ 129 milhões anuais.

Indagado a S. Ex^a a respeito dessa denúncia formulada pelo Instituto, o Diretor descartava dizendo que o Instituto ainda não merecia a devida credibilidade para que fossem encarados realmente, com seriedade, essas previsões.

O que nós sabemos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é que em 1978, este Instituto e o CTA encaminharam relatório à SUDENE, aos Governadores do Nordeste, ao Ministro Mário Andreazza, dizendo que esses cinco anos seriam de seca. Nós já temos dois anos — 1979 e 1980 — com seca. Os profe-

tas populares já anunciam que o ano de 1981 será de seca e, aqui, dizem que o ponto crítico é de 1981 a 1983.

Entretanto, o Governo não está dando a devida importância a esse fato que nós consideramos da maior gravidade. Parece que o Governo não deseja encarar a seca com a gravidade que se apresenta. A mim parece-me que o Governo temia em continuar encarando a seca em caráter eventualmente emergencial, buscando paliativos para os momentos mais críticos.

Diante disto, Sr. Presidente, desejo registrar as nossas apreensões, porque se o Nordeste tiver mais um, dois ou três períodos de seca, não tenhamos dúvida de que a população irá sofrer profundamente. E, nós sabemos que houve, no passado, período de seca em que 50% da população rural do Ceará foi dizimada. E, se houver um período prolongado de mais de dois anos, sem dúvida alguma, haverá repetição. Nós não temos outra alternativa senão responsabilizar o Governo pelo não acatamento deste relatório e não a destinação de recursos, a fim de que o Instituto possa, de imediato, dar início aos trabalhos a que ele se propõe, dentro dos conhecimentos e da tecnologia de que dispõe. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gábel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nivaldo Kruger.

O SR. NIVALDO KRUGER (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Esta tribuna, muitas vezes, me faz lembrar o "Muro das Lamentações". Por aqui, desfilam parlamentares para lamentarem e se lamentar.

Venho para lamentar, Sr. Presidente, a insensibilidade de dirigentes nacionais que, conhecendo certos fatos, insistem em continuar e persistem no erro. Entre esses fatos, temos denunciado desta tribuna, Sr. Presidente, o terrível erro e a terrível insistência com que se permanece nesse erro, com relação à política triticola no País.

Nós vivemos um período de escassez, escassez de alimentos, escassez de combustíveis. A política do trigo no País contribui para acentuar-se esta escassez, por determinações do próprio Governo, que contribui para acentuar-se a escassez de combustíveis, porque a política de industrialização do trigo obriga que o trigo produzido no interior brasileiro faça o célebre passeio, cumpra o célebre passeio, deixando as unidades moageiras ociosas no interior do País, na região triticola, para ser este produto industrializado nos centros, nas capitais e nos portos brasileiros.

E hoje, Sr. Presidente, cumprimos um roteiro: passamos pelo Ministério da Agricultura, logo no começo do nosso mandato, dando ciência ao Sr. Ministro; passamos pelo Banco do Brasil, dando ciência à CETRIN e à CEPAC; passamos pelo Conselho Nacional do Petróleo, mostrando que o consumo do petróleo, no passeio do trigo, era um prejuízo perfeitamente evitável, caso houvesse interesse desses dirigentes nacionais em trabalhar com economia para a Nação; passamos pelos órgãos de abastecimento, pela SUNAB, cuja ineficiência é notória neste País, e fomos parar no Ministério dos Transportes, mostrando ao Sr. Ministro e aos Srs. responsáveis pela política de economia de combustíveis, que o passeio do trigo, transportando duas vezes 2 milhões e 600 mil toneladas de trigo, gera uma despesa fantástica de combustível.

Ora, Sr. Presidente, quem não sabe, ainda mais agora em face da guerra no Oriente, que estamos na iminência de ficar sem petróleo? Mas o Governo continua transportando trigo e as unidades moageiras paralisadas no interior dos Estados do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Por que será, Sr. Presidente?

Prezaria muito que houvesse um Líder do Partido do Governo, interessado em informar com presteza essa realidade. Nenhum deles, até hoje, se interessou, nem mesmo os Srs. Ministros, nem mesmo os Srs. responsáveis diretamente por este campo. Não sabem eles que é o povo que está pagando? Não sabem que os subsídios pagos por esse processo todo custam, à economia popular, dividendos elevadíssimos? Já estamos gastando 66 bilhões de cruzeiros no subsídio ao trigo; muito mais do que os recursos alocados para o Ministério da Agricultura, no todo, gastamos com os subsídios ao trigo.

E agora, Sr. Presidente, ainda mais: o Governo vem mostrar que a tal prioridade agrícola anunciada pelo Presidente não é verdadeira, que a tal prioridade agrícola anunciada pelo Sr. Ministro da Agricultura e pelos porta-vozes governamentais é desmentida pelo fato de que ao produtor estrangeiro damos e pagamos um preço superior ao que é pago ao produtor nacional. Paga-se hoje Cr\$ 849,30 a saca de trigo colocada nos portos brasileiros. E o Governo obriga o produtor nacional a vender o trigo a Cr\$ 710,00 apenas, quando ele precisaria estar vendendo este trigo no mínimo a Cr\$ 850,00, para ter uma paridade com o produtor estrangeiro.

Que Governo é este? Que prioridade é esta? Que irresponsabilidade destes homens que posam perante a Nação de estadistas? Que irresponsabilidade? Que fragilidade no seu comportamento! Que vulgaridade na sua maneira

de proceder como dirigentes nacionais! Que abuso! Que escândalo! Que provocação! Que escárnio ao bom senso e ao espírito de equidade da Nação brasileira quando se procede desta forma!

Sr. Presidente, hoje comprehendo porque alguns parlamentares explodem aqui dentro. Porque cansam de falar aos surdos, cansam de falar aos mudos, cansam, e lá um belo dia vem a explosão da sua revolta pela insensibilidade de governantes que estão, neste procedimento, traendo os interesses da Nação brasileira. Falo nestes termos duros, contundentes, violentando até a minha maneira de ser, Sr. Presidente, mas é necessário porque o prejuízo à Nação, causado por esses pomposos senhores, é tão grande e é pago por um povo empobrecido e desprovido de meios.

Aqui fica, portanto, Sr. Presidente, o nosso protesto, nesta tribuna, que se assemelha em muito com o Muro das Lamentações. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coelho.

O SR. FERNANDO COELHO (PMDB — PE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Vem de ser lançado em Tupanatinga, no Estado de Pernambuco, um novo jornal — *A Voz da Serra* — cuja apresentação expressa os objetivos que justificaram a sua fundação: noticiar os acontecimentos diários das comunidades do Agreste Meridional e do Sertão e servir de intérprete aos anseios e aspirações da região.

Todos os que tiveram algum contato com a imprensa interiorana, do Nordeste podem avaliar o que representa de esforço e ideal uma iniciativa desse porte. A multiplicidade de problemas que têm de ser enfrentados, de dificuldades que têm de ser vencidas. A luta contra a carência de meios numa região vitimada pela calamidade da natureza e pelo abandono dos governos. A história da imprensa matuta, por isso mesmo, é toda ela feita de abnegação e sacrifícios. Daí o verdadeiro milagre que representa a circulação de jornais como *O Farol de Petrolina*, *o Monitor de Garanhuns*, e outros igualmente importantes.

No seu número inicial *A Voz da Serra* insere uma advertência, que passamos a ler, para que conste dos anais desta Casa:

"Se perguntassemos a um sertanejo, o que ele preferia: receber do governo, a título de ajuda, uma volumosa quantia em dinheiro, ou a construção de um açude ou a perfuração de um poço, em sua propriedade? Estamos certos que ele responderia sem hesitar: a construção de um açude ou a perfuração de um poço.

Se voltássemos a indagar desse mesmo sertanejo se ele aceitaria a troca de um emprego na cidade grande, com casa, automóvel e outras facilidades, pelo pedaço de terra em que nasceu, vive e trabalha. Mais uma vez estamos certos de que ele não trocaria, pelo amor que dedica ao pedaço de chão, de onde arranca, com muito trabalho, suor e sacrifício, o seu sustento e dos familiares, contribuindo ainda para o progresso e o desenvolvimento da sua comunidade.

Por isso é que o escritor Euclides da Cunha escreveu: "O Sertanejo é, antes de tudo, um forte".

Isto vem confirmar, de forma inofismável, a nossa concepção de que, ao sertanejo de mãos calejadas e face queimada pelo sol ardente do Sertão; que conhece a terra onde pisa e trabalha; que sabe mais do que qualquer tecnocrata, o de que necessita para trabalhar e produzir, não interessam esmolas nem soluções paliativas. Para ele, não adiantam as frentes de trabalho, quando das estiagens, nem projetos e mais projetos, se não puder contar com uma estrutura sólida, que não permita que as estiagens continuem matando as suas plantações e o seu gado; que o milho, o feijão, o algodão e outras colheitas, sejam arrasadas, todos os anos, pela falta de irrigação ou pelas pragas de gafanhotos e lagartas ou que ainda, depois de tanta luta e sacrifício no preparo da terra, no plantio e na colheita, assista, como tem assistido, a perda total do que produziu, pela falta de armazenamento e de estradas para transportá-lo.

Como se vê, não é com a implantação de projetos e mais projetos, que na maioria das vezes morrem no nascemento, vítimas da pior epidemia que assola este País: a burocracia, que se solucionará o centenário problema do Sertão, com a fixação do homem sertanejo à terra.

Enquanto não se implantar a perenização dos rios da região do Agreste e do Sertão; enquanto não se estruturar providências efetivas para assistir ao homem do Sertão, oferecendo-lhe uma constante assistência técnica que vá, desde a preparação do solo com aplicação de adubos, no plantio, sementes selecionadas; inseticidas para combate às pragas; estradas e meios de transporte para a produção; o fim da ação perniciosa dos intermediários; financiamentos a juros

módicos e a longos prazos e, finalmente, preços compensadores para o que criam e produzem. Tudo isso é o que pensa o Governo, por intermédio dos seus Ministérios, no entanto projetos se amontoam nos estabelecimentos de créditos oficiais, sem que haja recursos para executá-los.

Fixar-se à terra, trabalhar e produzir riquezas, é tudo o que o homem do Agreste, da Mata e do Sertão deseja."

Nesta linguagem simples, repete *A Voz da Serra* a lição de sabedoria que, ainda hoje, os tecnocratas do Governo não souberam aprender. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, o nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (PDS — PI) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Tivemos o prazer de receber, hoje, na Comissão do Interior, presidida pelo ilustre Deputado Inocêncio Oliveira, a visita do Diretor-Geral do DNOCS, Dr. José Osvaldo Pontes. O ilustre Diretor fez uma exposição a respeito dos trabalhos do DNOCS, realizados na região do Polígono das Secas. Ali, tivemos a oportunidade de interpelá-lo, ocasião em que o fizemos sentir a necessidade da implantação de um trabalho por aquele órgão de combater as secas, na região nordestina, e principalmente na região piauiense, onde apresentamos com manifestações já também comprovadas, feitas pela imprensa, que 16 municípios têm as suas populações em êxodo total, abandonando completamente aqueles municípios, aquelas regiões em procura de outras áreas do Brasil, principalmente das nossas grandes cidades, das nossas megalópoles do Sul.

Sr. Presidente, nós ainda fizemos um apelo para que o Dr. José Osvaldo Pontes transmitisse ao Ministro Mário Andreazza, em quem reconhecemos o propósito de oferecer melhores dias, melhores oportunidades, às populações do Nordeste, para que ele transmitisse a nossa sugestão no sentido de que seja reaparelhado o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas que, no passado, foi um órgão que muito realizou em benefício das populações nordestinas, foi um órgão mais ou menos aparelhado, contando com um corpo de engenheiros superior a 250, com um corpo de auxiliares e de técnicos capazes de dar desenvolvimento àquela região, sobretudo com a construção de açudes, com a construção de poços, e, afinal de contas, de rodovias de acesso e outras obras de saneamento necessárias àquela área. Daí por que, Sr. Presidente, nós queremos renovar aqueles apelos, queremos registrar aquelas manifestações e, ao mesmo tempo, declarar que estamos esperando do Ministro Mário Andreazza e do Diretor-Geral do DNOCS, Dr. Osvaldo Pontes, que os serviços de construção dos açudes sobre o rio Guariba, no Município de Picos e Bocaina sejam iniciados, e também os serviços de construção da barragem na confluência dos rios Longá, Genipapo e Surubim, no Município de Campo Maior. A construção do açude Joana, no Município de Pedro II, que é um desses 16 municípios que as populações estão abandonando e, também, as obras no baixo Parnaíba, principalmente com a construção de barragens e do reforço do açude Caldeirão, no Município de Piripiri.

São esses os nossos apelos, Sr. Presidente, apelos de uma população que numa faixa etária de 18 a 40 anos abandona a sua gleba querida, abandona a sua terra, as suas fazendas, em procura do Brasil sem um destino certo, sem um aproveitamento seguro para o seu trabalho, e criando um desajuste social à família nordestina. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

Esgotou-se ontem, 23 de setembro, o prazo de tramitação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 47 e 48, de 1980.

A Presidência, nos termos dos artigos 48 da Constituição e 84 do Regimento Comum, declara prejudicadas as propostas, determinando a remessa dos respectivos processos ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 1980, que restabelece o pleno direito de greve sem restrição de qualquer natureza.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 69, DE 1980 — CN

Nos termos do art. 124, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, 2º subsidiário do Regimento Comum, requeiro a anexação da Proposta de Emenda à Constituição que altera dispositivos do Título I, Capítulo V, da Constituição Federal, da qual fui o 1º signatário, à Proposta nº 86, de 1980, já em tramitação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1980. — José Carlos Vasconcelos.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — De acordo com a deliberação do Plenário as matérias contidas no requerimento passarão a tramitar em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Passa-se à

ORDEM DO DIA
VETO PARCIAL

Votação, em turno único, da parte vetada do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974 (nº 845/72, na origem), que altera a Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais, e dá outras providências, tendo

RELATORIO, sob nº 12, de 1980-CN.

Parte Vetada: A expressão "e numeradas" constante do item XI, que o Projeto acrescenta, em seu art. 1º, ao art. 117 da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 16 de setembro corrente, às 11 horas, ficando sua votação adiada por falta de *quorum*.

A matéria vetada exige *quorum* qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa, mais uma vez, de ser procedida sua votação.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 10 minutos.)

LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL

**Lei Complementar nº 35/79
(alterada pela Lei Complementar nº 37/79)**

Texto anotado

Índice temático

Histórico das leis (tramitação legislativa)

Regimento Interno do Conselho Nacional da Magistratura

2ª edição — 1980

Preço: Cr\$ 100,00

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal
22º andar ou pelo Reembolso Postal.**

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície	Via-Aérea
Semestre	Cr\$ 2.500,00
Ano	Cr\$ 5.000,00
Exemplar avulso	Cr\$ 15,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície	Via-Aérea
Semestre	Cr\$ 2.500,00
Ano	Cr\$ 5.000,00
Exemplar avulso	Cr\$ 10,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950052-5 a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1203 — Brasília — DF
CEP 70160

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**